Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103
Data:09.07.2025 10:31:35 -03

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **KRC CAMARGO LTDA**, estabelecida na Rua Belém, Nº 1047, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 07.572.106/0001-09, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Kaciano Ricardo Cruz Camargo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.xxx.56x-x, e do CPF nº 016.xxx.xxx-52, residente e domiciliado a Rua Belém, Nº 1047, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 11/07/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R$ 914.985,00 (novecentos e catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Mantendo-se o valor da tonelada em R$ 609,99 (seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA –** Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLAUSULA QUARTA –** Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 07 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

gov.br Documento assinado digitalmente
KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO
Data: 09/07/2025 10:26:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**
**Ademar Luiz Burckhardt**
**Prefeito Municipal**
**CPF: 065.XXX.XXX-01**

**KRC CAMARGO LTDA**
**Kaciano Ricardo Cruz Camargo**
**Representante Legal**
**CPF: 016.XXX.XXX-52**